

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## PORTARIA Nº 104/2025-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora de Contencioso Judicial, е dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). MARIANA REINAUX SANTOS, portador(a) do CPF nº. upar o cargo comissionado de DIRETORA DE CONTENCIOSO JUDICIAL, símbolo (CC3), lotada na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

Swall R sun. SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

